

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 015 /2024

### SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL PARA ATUAÇÃO NA ESCOLA NUCLEADA MUNICIPAL CEDRO

Considerando que não restam classificados aprovados no Processo Seletivo, a Prefeita Municipal em Exercício de Urupema – SC, no uso de suas atribuições e com base no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988 e no disposto da Lei Complementar nº 14/2002, que regulamenta a contratação de pessoal por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, **TORNA PÚBLICO**, que estão abertas as inscrições da **CHAMADA PÚBLICA** para Contratação de Pessoal, por prazo determinado conforme descrição de vagas constante deste edital, mediante a análise de títulos (Escolaridade) e experiência comprovada.

#### 1. LOCAL E HORÁRIO DA CHAMADA PÚBLICA

**DATA:** 03/05/2024

**LOCAL:** TELESSALA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

**ENDEREÇO:** AV. MANOEL PEREIRA DE MEDEIROS, SN

**HORÁRIO:** 15h

2. O número de vagas, requisitos, carga horária e vencimento encontra-se relacionada no Anexo I,
3. Considerando que não há tempo hábil para a aplicação de provas objetivas, serão classificados os candidatos que se inscreverem, pela pontuação (classificação) de título (escolaridade) e experiência comprovada

3.1. Para a contagem da escolaridade e experiência comprovada, serão considerados apenas os descritos no anexo II, devendo os candidatos entregar cópia dos documentos comprobatórios a este ato de inscrição.

3.2. Serão considerados aprovados todos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 1,5 (um virgula cinco) pontos na prova de títulos.

4. Os documentos necessários para a realização da inscrição são:
  - a) Carteira de Identidade;
  - b) CPF;
  - c) Apresentar Certificado de conclusão da Escolaridade (original e cópia)
  - d) Certidão ou atestado em que conste a identificação do candidato e a função exercida;
  - e) Comprovante de residência
5. A análise da documentação será realizada pela equipe da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
6. Os critérios para pontuação serão aqueles constantes do Anexo II.
7. Os critérios de desempate adotados aos candidatos serão os seguintes:
  - a) Maior idade considerando ano, mês e dia de nascimento;
  - b) Maior número de filhos;
  - c) Sorteio Público
8. Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para assumir a vaga no prazo máximo de 03(três) dias úteis.
9. O candidato que deixar de assumir a vaga no prazo estabelecido será excluído da listagem de classificação da Chamada Pública.
10. O candidato convocado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Urupema munido da documentação conforme abaixo:
  - a) Carteira de Identidade,
  - b) CFP;
  - c) Título de eleitor;
  - d) Número do PIS/PASEP;
  - e) Certidão de casamento (se for o caso),
  - f) Certidão de nascimento dos filhos (se for o caso);



- g) Comprovante de escolaridade;
  - h) Comprovante de residência (atualizado);
  - i) Certidão negativa de antecedentes criminais;
  - j) Declaração de bens
11. Após aceitar a vaga, o candidato deverá imediatamente, apresentar avaliação clínica pelo médico do trabalho, a quem competirá emitir o laudo admissional conclusivo pela aptidão ou inaptidão do candidato.
12. Os exames médicos terão caráter eliminatório, sendo considerado “inapto” o candidato que não apresentar aptidão física/mental para o exercício da função.
13. Os candidatos classificados serão chamados conforme a necessidade o interesse da Administração Pública.
14. A inexatidão de informações e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificados posteriormente a contratação do candidato na insubsistência da inscrição na presente seleção levarão a sua nulidade e conseqüentemente rescisão unilateral por parte do Município, sem prejuízo das cominações legais aplicáveis.
15. Este processo seletivo terá validade até 20 de dezembro de 2024, ou até a realização de concurso público.
16. Anexos
- Anexo I – Requisitos, carga horário semanal, vencimento e vaga
  - Anexo II – Critérios de pontuação.
- Urupema, 29 de março de 2024.



CRISTIANE MUNIZ PAGANI ALMEIDA  
Prefeita Municipal em Exercício



Prefeitura Municipal  
**Urupema**

Secretaria de Educação,  
Cultura e Esportes

## ANEXO I

### QUADRO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO MÍNIMA

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO MÍNIMA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	40 h	Ensino Fundamental Completo



Prefeitura Municipal  
**Urupema**

Secretaria de Educação,  
Cultura e Esportes

## ANEXO II

### PROVA DE TÍTULOS – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Ensino Fundamental Completo	1,5
Ensino Médio Completo	2,0
Experiência na área de atuação	1,5
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>	<b>5,00</b>